



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1353

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativos de receitas e despesas	7
Tributos arrecadados	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1353

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.148, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.402, de 08 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
252	020402	10.302.0012.2028	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	108.000,00
TOTAL GERAL					108.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
97	020204	99.999.0008.0999	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	-100.000,00
259	020402	10.302.0012.2028	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-8.000,00
TOTAL GERAL					-108.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 11 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1353

Página 3 de 10

Portarias



Prefeitura do Município de Valentim Gentil

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.830, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Doença Previdenciário ao(a) servidor(a) público(a) municipal que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 105, §3º, da Lei nº 1.960, de 13 de Outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valentim Gentil - SP) c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019 e **CONSIDERANDO** ainda Perícia Médica realizada, bem como documentos que a instruem;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a(o) servidor(a) público(a) municipal **LUIZ CARLOS DA SILVA**, portador(a) do RG nº 9.893.389-9 e CPF nº 037.942.058-98, lotado(a) no cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / MASCULINO**, **Auxílio-Doença Previdenciário pelo período apontado no laudo pericial**, devendo retornar às suas funções em 11/03/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme laudo pericial revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de Janeiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 11 de Janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1353

Página 4 de 10



Prefeitura do Município de Valentim Gentil

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.829, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Doença Previdenciário ao(a) servidor(a) público(a) municipal que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 105, §3º, da Lei nº 1.960, de 13 de Outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valentim Gentil - SP) c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019 e **CONSIDERANDO** ainda Perícia Médica realizada, bem como documentos que a instruem;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a(o) servidor(a) público(a) municipal **ANTONIO DONIZETTE BERALDO**, portador(a) do RG nº 16.821.865 e CPF nº 159.248.898-66, lotado(a) no cargo efetivo de **MOTORISTA, Auxílio-Doença Previdenciário pelo período apontado no laudo pericial**, devendo retornar às suas funções em 28/06/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme laudo pericial revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de Janeiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 11 de Janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1353

Página 5 de 10



Prefeitura do Município de Valentim Gentil

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.828, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Doença Previdenciário ao(a) servidor(a) público(a) municipal que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 105, §3º, da Lei nº 1.960, de 13 de Outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valentim Gentil - SP) c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019 e **CONSIDERANDO** ainda Perícia Médica realizada, bem como documentos que a instruem;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a(o) servidor(a) público(a) municipal **FABIANA CALDEIRA LUCHI DA SILVA**, portador(a) do RG nº 40.281.175-6 e CPF nº 350.472.068-90, lotado(a) no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Auxílio-Doença Previdenciário pelo período apontado no laudo pericial**, devendo retornar às suas funções em 27/02/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme laudo pericial revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de Janeiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 11 de Janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1353

Página 6 de 10

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Edital nº 003/22

Pregão Presencial nº 002/22

Processo nº 005/22

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Contratação de empresa especializada para execução de oficinas e projetos sociais no Município de Valentim Gentil/SP, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 26 de janeiro de 2022, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:10 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485 9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 10 de janeiro de 2022. Adilson Jesus Perez Segura - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 143/20

Pregão Presencial nº 47/20

Contrato nº 002/21

Contratada: **AGUIAR & SANTOS SOCIEDADES SIMPLES LTDA ME, CNPJ Nº 19.426.102/0001-00.**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Contratação de empresa(s) especializada para prestação de serviços médicos em ambulatório de clínica geral, pediatria, plantões médicos e prestação de serviços odontológicos a serem realizados nas dependências do Centro de Saúde de Valentim Gentil e nas unidades das Estratégias da Saúde da família (ESFs) Central II, Jardim dos Ypês II.

Assinatura: 06 de janeiro de 2022

Valor: R\$ 42.795,72 (Quarenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos)

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 (Vigência 14/01/22 a 13/01/23)

Valentim Gentil, 06 de janeiro de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 133/20

Tomada de Preço 08/20

Contrato nº 01/21

Contratada: **CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 54.843.644/0001-70**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a realização de infraestrutura Urbana - Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e rede de iluminação pública, em diversos logradouros deste Município.

Assinatura: 03 de janeiro de 2022

Valor: R\$ 336.180,20 (Trezentos e trinta e seis mil, cento e oitenta reais e vinte centavos)

Fundamento: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 (Vigência 04/01/22 a 01/11/22)

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 143/20

Pregão Presencial nº 47/20

Contrato nº 003/21

Contratada: **ROBERTO DA SILVA BRITO SERVIÇOS MÉDICOS ME, CNPJ Nº 38.117.469/0001-88**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Contratação de empresa(s) especializada para prestação de serviços médicos em ambulatório de clínica geral, pediatria, plantões médicos e prestação de serviços odontológicos a serem realizados nas dependências do Centro de Saúde de Valentim Gentil e nas unidades das Estratégias da Saúde da família (ESFs) Central II, Jardim dos Ypês II.

Assinatura: 06 de janeiro de 2022

Valor: R\$ 132.958,35 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 (Vigência 14/01/22 a 13/01/23)

Valentim Gentil, 06 de janeiro de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1353

Página 7 de 10

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Ensino Exercício: 2021

Anexo IX

Período: 01/10/2021 até 31/12/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1	
Receitas e Aplicações Mínimas							
RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		5.271.339,94	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		27.408.834,38	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		32.680.174,32	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEINº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		8.170.043,58	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		7.641.012,38	Recebidos no Exercício		1.569.188,11		
Aplicações Financeiras		23.278,71	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Total do FUNDEB		7.664.291,09	Total de Rec.Vinculados		1.569.188,11		
LEINº 14.113, DE 25/12/2020		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado				
Magistério - art.26 - mínimo 70%		5.365.003,76	deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Aplicação total - art.25, §3º - mímima de 90%		6.897.861,98					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		8.936.641,45	27,35 %	8.845.418,32	27,07 %	8.845.418,32	27,07 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		5.376.499,44	70,15 %	5.376.499,44	70,15 %	5.376.499,44	70,15 %
Outras		2.277.543,07	29,72 %	2.277.543,07	29,72 %	2.277.543,07	29,72 %
Total		7.654.042,51	99,87 %	7.654.042,51	99,87 %	7.654.042,51	99,87 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1353

Página 8 de 10



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Ensino Exercício: 2021

Anexo IX

Período: 01/10/2021 até 31/12/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1353

Página 9 de 10

Tributos arrecadados



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	452.481,90	290.270,03	742.751,93
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	11.906,51	1.134,80	13.041,31
1118.01.1.1.00.00	IPITU - PRINCIPAL	1.660.801,27	111.318,81	1.772.120,08
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	916.531,93	165.273,51	1.081.805,44
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	522.273,28	62.722,01	584.995,29
1118.02.3.1.01.00	IMPOSTO S/ SERV. QUALQUER NATUREZA - SIMP. NACIONAL - PRINC	472.233,97	50.252,22	522.486,19
1128.01.1.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	29.823,19	2.668,26	32.491,45
1128.01.9.1.00.01	TAXA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	171.047,69	9.313,81	180.361,50
1128.01.9.1.00.02	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	965,50	0,00	965,50
1128.01.9.1.00.04	TAXA DE ALVARÁ PARA HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO	695,16	77,24	772,40
1128.01.9.1.00.05	TAXA DE LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRAS	1.892,38	0,00	1.892,38
1128.01.9.1.00.06	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	177,66	0,00	177,66
1128.01.9.1.00.07	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONTRUÇÃO CIVIL	17.097,14	379,69	17.476,83
1128.01.9.1.00.08	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	8.697,23	733,78	9.431,01
1128.01.9.1.00.09	OUTRAS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	818,42	0,00	818,42
1128.01.9.1.00.10	TAXA DE HABITE-SE	617,64	63,70	681,34
1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	347.030,76	23.404,00	370.434,76
1128.02.9.1.01.00	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CEMITÉRIO	61.232,04	5.557,94	66.789,98
1128.02.9.1.02.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	25.575,15	3.294,56	28.869,71
Sub Total		4.701.898,82	726.464,36	5.428.363,18
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	12.794.538,61	1.436.470,81	14.231.009,42
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	623.762,51	623.762,51
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	550.999,09	0,00	550.999,09
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	193.530,17	3.753,41	197.283,58
1718.06.1.1.00.00	TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
Sub Total		13.539.067,87	2.063.986,73	15.603.054,60
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.699.008,59	836.202,33	9.535.210,92
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.108.406,07	90.805,39	2.199.211,46
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	65.596,34	5.761,06	71.357,40
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	10.144,99	0,00	10.144,99
Sub Total		10.883.155,99	932.768,78	11.815.924,77
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.00.00	IPITU - MULTAS E JUROS DE MORA	3.713,54	1.797,47	5.511,01
1118.01.4.2.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	2.523,13	0,00	2.523,13
1118.02.3.2.00.00	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.990,32	160,09	2.150,41
1118.02.3.2.01.00	IMPOSTO S/ SERV. Q. NAT. - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	7.955,85	486,69	8.442,54
1128.01.9.2.00.00	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-MULTA/JUROS	1.476,90	161,42	1.638,32
1128.02.9.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- OUTRAS-MULTAS/JUROS MORA	1.185,09	525,84	1.710,93



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1353

Página 10 de 10



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro
CONSOLIDADO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
	Sub Total	18.844,83	3.131,51	21.976,34
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.00.00	IPU - DÍVIDA ATIVA	415.882,67	31.506,45	447.389,12
1118.01.4.3.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	37.912,12	1.030,17	38.942,29
1128.01.9.3.00.00	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-DÍVIDA ATIVA	64.959,67	3.615,90	68.575,57
1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	111.472,70	8.446,05	119.918,75
	Sub Total	630.227,16	44.598,57	674.825,73
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.00.00	IPU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	43.645,86	4.025,05	47.670,91
1118.01.4.4.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	1.497,19	13,10	1.510,29
1128.01.9.4.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISC.-OUTRAS-D. ATIVA-MULTAS/JUROS	7.095,40	578,61	7.674,01
1128.02.9.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS-OUTRAS-D. ATIVA-MULTAS/JUROS	12.437,55	1.242,67	13.680,22
	Sub Total	64.676,00	5.859,43	70.535,43
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.773.369,55	-474.755,37	-5.248.124,92
	Sub Total	-4.773.369,55	-474.755,37	-5.248.124,92
Total		25.064.501,12	3.302.054,01	28.366.555,13

VALENTIM GENTIL, 31 de dezembro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR - CRC: 1SP 230928/O-0/SP

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO